

MUNICÍPIO DE BARCELOS**Aviso (extrato) n.º 5936/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal na carreira/categoria de técnico superior (engenharia do ambiente) para o Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Município de Barcelos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 30.º da LTFP, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado até ao segundo dia útil na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site do Município de Barcelos (www.cm-barcelos.pt), na sequência do Despacho n.º 3/2026 da Exmo. Sr. Vereador, Dr. Pedro Miguel Ferreira, datado de 30 de janeiro, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente), previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o Procedimento: Município de Barcelos.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: 1 Técnico Superior (Engenharia do Ambiente), para o Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente, para exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente:

Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspetiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente;

Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental;

Preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais;

Caracterização dos recursos hídricos e da rede hidrográfica municipal;

Acompanhamento de planos de emergência;

Aplicação de medidas de renaturalização de linhas de água;

Acompanhamento e caracterização da qualidade da água nos rios;

Implementação de Diretivas Europeias a nível regional;

Elaboração e acompanhamento de programas de monitorização do estado das massas de água;

Planeamento e gestão das operações de recolha de resíduos urbanos;

Desenvolvimento de estratégias e políticas de prevenção, redução, reutilização e reciclagem de resíduos;

Emissão de pareceres relativos ao sistema de deposição de resíduos urbanos, no âmbito do licenciamento de obras;

Avaliação de qualidade dos serviços nos termos do previsto pela ERSAR;

Preparação de candidaturas a fundos europeus e gestão de projetos;

Utilização de Sistemas de informação geográfica (SIG).

4 – Habilitações literárias exigidas: Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia do Ambiente (CNAEF: 851 – Tecnologia de Proteção do Ambiente).

Não é possível a substituição das habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

5 – Prazo e forma de apresentação da candidatura:

5.1 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

5.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, na página eletrónica do Município em: <https://recrutamento.barcelos.pt/>

5.3 – Após a submissão da candidatura, os candidatos recebem um email de confirmação da entrega da mesma.

6 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

13 de fevereiro de 2026. – O Vereador, Dr. Pedro Miguel Ferreira.

319971823